
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS
PORTARIA Nº. 295, DE 06 DE JULHO DE 2026.

PORTARIA Nº. 295, DE 06 DE JULHO DE 2026.

Declara vacância de cargo em decorrência de aposentadoria.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 65, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, e **considerando**, que:

o regime previdenciário do Município é o INSS;
a comunicação do INSS informando o deferimento da aposentadoria da servidora **DIOVANA MARIA CARVALHO TOLEDO**, matrícula nº 2464, a partir de 06/07/2026 - Benefício nº 245.015.214-2;
as regras encartadas no art. 89 da Lei Municipal nº 27/1950 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, que assim dispõe:

“Art. 89. A vacância do cargo decorrerá de:
(.....)
Aposentadoria;”

o entendimento do **Supremo Tribunal Federal – STF**, emanado no Tema 1.150 - Repercussão Geral - que fixou a seguinte tese:

“O servidor público aposentado pelo Regime Geral de Previdência Social, com previsão de vacância do cargo em lei local, não tem direito a ser reintegrado ao mesmo cargo no qual se aposentou ou nele manter-se, por violação à regra do concurso público e à impossibilidade de acumulação de proventos e remuneração não acumuláveis em atividade.”

e, finalmente, o poder-dever atribuído aos gestores públicos, na adoção de medidas, em prol da observância das regras legais aplicáveis aos atos praticados pela Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarada a vacância, a partir de 06 de julho de 2026, do cargo efetivo de Servente Escolar, constante do Quadro de Cargos de provimento efetivo do Poder Executivo, ocupado pelo servidor municipal **DIOVANA MARIA CARVALHO TOLEDO**, matrícula nº 2464, por implemento de sua aposentadoria, restando a servidora afastada de suas funções.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis, aos 06 de julho de 2026.

ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Silveira Lima
Código Identificador:E41CF6EF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 16/07/2026. Edição 4318
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>